LEI Nº 4.097, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 125.082,67.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 125.082,67 (cento e vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.245.403.8165 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC
445042 – Auxílios R$ 125.082,67

TOTAL R$ 125.082,67

Art. 2º Como recurso para a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2024 da Fonte de Recursos 661 (Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social).

TOTAL R$ 125.082,67

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de fevereiro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.26 11:26:34 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal